



**Modificação GOP**

**Modificação Orçamento**

**Revisão nº3**

**2024**

**Revisão n.º 3/2024**

**Nota Introdutória**

**Modificação às Grandes Opção do Plano e Orçamento**

**Ponto 8.3.1.3 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro**

Com a entrada em vigor do novo referencial contabilístico (SNC-AP), foi revogado o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o POCAL, com exceção dos pontos 2.9.3.3 e 8.3.1, relativos respetivamente ao controlo interno e às regras previsionais e às modificações ao Orçamento, apresentando-se no cumprimento desta Norma, a Revisão n.º 3 às GOP e Orçamento 2024, a seguir justificada:

**02 242 2013/17 - o valor de 62.000 euros para o ano de 2025**

**02 253 2013/5002 - o valor de 138.000 euros para o ano de 2025**

Considerando que os referidos projetos se encontram em PPI com verba em financiamento não definido, importa agora ajustar os valores da despesa e da receita para os anos da realização do investimento.

Para os efeitos da alínea a), do n.º 1 do Artigo 25.º e de acordo com a alínea c), do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais, submete-se a aprovação a Revisão n.º 3 às Grandes Opções do Plano e Orçamento do ano 2024.

**O Presidente da Câmara Municipal de Pinhel**  
  
**Rui Manuel Saravento**  
Presidente da Câmara Municipal de Pinhel  
conforme o despacho n.º 6467/2021, de 19 Outubro

**Município de Pinhel**

Largo Ministro Duarte Pacheco, 8 | 6400-358 Pinhel

# MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2024  
Revisão Nº 3

Obj. Prog. Projeto	Ano N°	Aç. Sub aç.	Designação	Despesas Anos Seguintes																		
				Dotação Atual					Modificação													
				2025	2026	2027	2028	2029 e seg.	Total	2025	2026	2027	2028	2029 e seg.	Total							
02	242		<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>	15 331 748,00	8 697 241,00	3 987 841,00	3 859 741,00	31 756 571,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	158 000,00	82 000,00	82 000,00	82 000,00	82 000,00	82 000,00	82 000,00	82 000,00	31 956 571,00
02	242		Ordenamento do território	86 000,00	35 000,00	35 000,00	35 000,00	168 000,00	62 000,00	62 000,00	62 000,00	62 000,00	62 000,00	62 000,00	62 000,00	62 000,00	62 000,00	62 000,00	62 000,00	62 000,00	62 000,00	228 000,00
02	242	2013 17	Aquisição de terrenos para renovação urbana					62 000,00														62 000,00
02	253		Outras actividades cívicas e religiosas	50 000,00	50 000,00	20 000,00		120 000,00	138 000,00	138 000,00	138 000,00	138 000,00	138 000,00	138 000,00	138 000,00	138 000,00	138 000,00	138 000,00	138 000,00	138 000,00	138 000,00	258 000,00
02	253	20135002	Apoyo financeiro a Igrejas Paroquiais para reconstrução e conservação de património religioso.	50 000,00	50 000,00	20 000,00		120 000,00	138 000,00	138 000,00	138 000,00	138 000,00	138 000,00	138 000,00	138 000,00	138 000,00	138 000,00	138 000,00	138 000,00	138 000,00	138 000,00	258 000,00
<b>Totais da modificação às Grandes Opções do Plano - GOP</b>				50 000,00	50 000,00	20 000,00	0,00	120 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	320 000,00

**ÓRGÃO EXECUTOR**  
Em 30 de Setembro de 2024

*[Assinatura]*

(Que atua em substituição e na ausência do Senhor Presidente, conforme o despacho nº 6467/2021, de 19 Outubro)

**ÓRGÃO DELIBERATIVO**  
Em 30 de Setembro de 2024

*[Assinatura]*

**Aprovação em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**

**1- Análise e aprovação da 3ª Revisão ao Orçamento e da 3ª Revisão às Grandes Opções do Plano para o ano de 2024, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 1 do Artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais:-** Foi presente ao Executivo Municipal a Proposta da 3ª Revisão ao Orçamento e a Proposta da 3ª Revisão às Grandes Opções do Plano para o ano de 2024, documento que para todos os efeitos legais se encontra integralmente elaborado, se encontra disponível para consulta e vai ser arquivado em pasta própria na Subunidade Orgânica de Controlo de Gestão desta Câmara Municipal. -----

A presente Proposta de Revisão contempla o processo de despesa para os projetos:---  
- 02-242-2013/17 – o valor de 62.000,00€, para 2025;-----  
- 02-253-2013/5002 – o valor de 138.000,00€, para 2025.-----

Considerando ainda que os referidos projetos se encontram em PPI com verba em financiamento não definido, importa agora ajustar os valores da despesa e receita para os anos da realização do investimento.-----

Em face do supra exposto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a 3ª Revisão ao Orçamento e a 3ª Revisão às Grandes Opções do Plano para o ano de 2024, que lhe foi presente, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do número 1 do Artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. -----

Mais deliberou, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal de Pinhel que delibere a aprovação do referido documento, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a), do número 1, do Artigo 25º do aludido diploma legal. -----



Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

Paços do Concelho de Pinhel, aos 30 de setembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhel,

A Técnica Superior,



- Rui Manuel Saraiva Ventura



- Sandra Marisa Martins Amaral

**Aprovação em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**



**Assunto: Análise e aprovação da 3ª Revisão ao Orçamento e da 3ª Revisão às Grandes Opções do Plano para o ano de 2024, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a), do n.º 1 do Artigo 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais**

Considerando que:

A presente Proposta de Revisão contempla o processo de despesa para os projetos:

- 02-242-2013/17 – o valor de 62.000,00€, para 2025, conforme consta do Relatório de Avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação de Imóveis do Município de Pinhel, cujo valor será pago mediante as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal de Pinhel
- 02-253-2013/5002 – o valor de 138.000,00€, para 2025, resulta da atribuição de um apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial de Pinhel, até ao montante de 138.000€ (cento e trinta e oito mil euros), considerando que a Câmara Municipal reconhece a importância e adequação do projeto de requalificação de um imóvel para Casa da Paróquia.

Deste modo, o pagamento do valor que consubstancia o apoio do Município à requalificação/construção da Casa da Paróquia será efetuado de acordo com a receção no Município, dos autos de medição referentes à empreitada.

Considerando ainda que os referidos projetos se encontram em PPI com verba em financiamento não definido, importa agora ajustar os valores da despesa e receita para os anos da realização do investimento.

A Assembleia Municipal de Pinhel, na sua Sessão Ordinária realizada no dia 30 de setembro de 2024, deliberou, por unanimidade, aprovar a 3ª Revisão ao Orçamento e a 3ª Revisão às Grandes Opções do Plano para o ano de 2024, que lhe foi presente,

nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a), do n.º 1 do Artigo 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.

Paços do Concelho de Pinhel, 30 de setembro de 2024

**A Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel,**



---

*(Dra. Ângela Maria Pinheiro Branquinho Guerra)*